
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 139/2025

Porto Velho, 26 de março de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o memorando nº01/2005/GEAD de 14 de Janeiro de 2025.

Resolve,

Retificar a Portaria nº132/2025 de 24/03/2025, publicada no DOM nº3946 de 26/03/2025 que designou os servidores: Maria Irisney Barbosa de Souza - Titular matrícula nº2560-1, Sabrina Pescador Herminda – Suplente matrícula nº40561, para fiscalização do contrato da Empresa M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº05.543.356/0001-95, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. As servidoras designadas desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº DO PROTOCOLO: 76377

OBJETO: Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, conforme contrato 001/2025/IPAM.

VIGÊNCIA: O Prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses com início na data de 13.03.2025.

Onde se lê: Sabrina Pescador Herminda

Leia-se: Sabrina Pescador Hermida

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13.03.2025.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46003B87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2025. Edição 3947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>